



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 13.30 /2024.
INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
(QUEBRA-MOLAS) NA RUA PALMAS, EM FRENTE
AO Nº 71, BAIRRO TIJUCA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida à Casa na forma regimental vigente, seja oficiado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, solicitando um estudo técnico objetivando a **instalação de redutor de velocidade (Quebra-Molas) na Rua Palmas, em frente ao nº 71, Bairro Tijuca**, neste município.

Sala de Reuniões, 07 de Maio de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá em razão ao pedido dos moradores e pedestres, pois os automóveis transitam em velocidade elevada, tornando essencial o redutor para garantir a segurança.

Desta forma, contamos com o habitual apoio do Executivo, deixando o presente a decisão dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 07 de Maio de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

APROVADO EM
07/05/24 PRESIDENTE

Câmara Municipal data -06/05/2024 15:57:02

